

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

À
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E ORÇAMENTOS DO SETOR DE
COMPRAS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO A DEFLAGRAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTES JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE.

2. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	UND.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE GERAÇÃO MENSAL DE 3000 (TRES MIL) KWH, CONECTADA À REDE DO TIPO ON-GRID COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTES JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, MONTAGEM, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE.	01	SERV

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1 - Os serviços a serem prestados pela Contratada compreenderão:

3.1.1 - A licitante deverá executar o projeto em formato "Turn Key", ou seja, a proposta deve conter todos os materiais, mão de obra qualificada e insumos necessários para a execução completa, projeto executivo e eventuais adaptações na infraestrutura existente;

3.1.2 - Apesar de ter sido realizado a consulta prévia de acesso junto à concessionária, cabe ao executor do projeto à homologação e comissionamento;

- 3.1.4 - Homologação junto à concessionária;
- 3.1.5 - Dispositivos de proteção específicos para CC (fusível, chave seccionadora e DPS na stringbox);
- 3.1.6 - Sistema de aterramento adequado conforme normas vigentes;
- 3.1.7 - O executor deve se atentar quanto ao SPDA existente para não descaracterizar o mesmo, porém acoplando de forma apropriada conforme norma vigente o sistema fotovoltaico para operação segura e correta tanto dos equipamentos, quanto aos usuários da instalação (equipotencialização, aterramento da estrutura, distâncias de centelhamento, etc.);
- 3.1.8 - SPDA - Gerenciamento de Risco de acordo com a NBR5419;
- 3.1.9 - A impermeabilização do telhado deve ser mantida, mesmo que os furos sejam feitos para fixação da estrutura de suporte;
- 3.1.10 - Deve ser contemplado treinamento para transferência de conhecimento da instalação para servidores da Câmara Municipal, para que estes possam de forma autônoma operar minimamente o sistema;
- 3.1.11 - Equipamentos que consistirão para montagem do SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA: (Módulo fotovoltaico Mono ESMH 550 HC – Prev. Exped 14 dias ESMH – 550 HC; Inversor ON Grid 20KW EGT 20000 MAX (380V); Perfil Metálico(par) 2400mm p/sistemas Fotovoltaicos (para 2 módulos em posição retrato). Par de Perfil H Alumínio 2400mm telhado; Estrutura para Telha Cerâmica Gancho Colonial; Cabo Solar Vermelho 1KVCA 4mm; Cabo Solar Preto 1KVCA 4mm; Conector p/cabo MC4 par FM/MC 1VIA 1,5KV 39ª, Conector p/cabo MC4 par FM/MC 1Via; Serviços completo de instalação)

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 5.1. A execução dos serviços licitados será feita de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Câmara Municipal de JARDIM.

5. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pelo Setor competente, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de até 31 de Dezembro de 2023, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

8. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:

- 8.1. O contrato poderá ser reajustado conforme os casos previstos em Lei.
- 8.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. O Pagamento será efetuado na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a



CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO



(88) 3555-1102

Rua Padre Miguel Coelho, 65
Centro, Jardim-CE, CEP: 63290-000

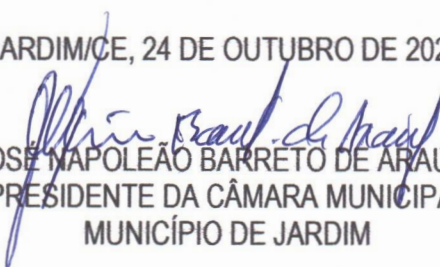
www.camarajardim.ce.gov.br
contato@camarajardim.ce.gov.br



emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

Posteriormente, devolva-se o presente documento a este Órgão Demandante, a qual deve ser remetido devidamente instruído e acompanhamento das pesquisas de preços e demais documentos comprobatórios quanto a estimativa da despesa pautada, além do mapa de preços e demais elementos correspondentes ao orçamento de preços originado.

JARDIM/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2023.


JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JARDIM



J SOLAR
RUA ESMERALDO CARDOSO LOBO, 72, JOSE GERALDO DA CRUZ -
JUAZEIRO DO NORTE-CE - 63.033/250
(88) 9.8808-8590
JUNIOLIMA841@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA PADRE MIGUEL COELHO, 65, CENTRO
JARDIM-CE, CEP 63290-000

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com potência de geração mensal de 3000 (três mil) KWh, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, garantia mínima de 10 anos, assistência técnica e manutenções, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim - CE.

2. OS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com potência de geração mensal de 3000 (três mil) KWh, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, garantia mínima de 10 anos, assistência técnica e manutenções, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim - CE.	UND	01

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROPONENTE: F. J. SILVA LIMA

ENDEREÇO: RUA ESMERALDO CARDOSO LOBO, 72, JOSE GERALDO DA CRUZ

CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE

CNPJ: 33.723.7130001-35

VALIDADE DA PORPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

JARDIM - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

F. J. Silva Lima

Assinatura e identificação



Rua Coronel Luiz Aires, 69 Centro Jardim-Ce

Org.: Edinaldo Barbosa

Fones: * (88)9.8108-2960 (88)9.9715-3060

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA PADRE MIGUEL COELHO, 65, CENTRO
JARDIM-CE, CEP 63290-000

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com potência de geração mensal de 3000 (três mil) KWh, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, garantia mínima de 10 anos, assistência técnica e manutenções, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim - CE.

2. OS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com potência de geração mensal de 3000 (três mil) KWh, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, garantia mínima de 10 anos, assistência técnica e manutenções, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim - CE.	UND	01

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROPONENTE: EDINALDO BARBOSA DE SANTANA - ME

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ AIRES, 69, CENTRO

CIDADE: JARDIM - CE

CNPJ: 27.375.612/0001-15

VALIDADE DA PORPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

JARDIM - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Edinaldo Barbosa de Santana

CNPJ: 27.375.612/0001-15
Edinaldo Barbosa de Santana



ANTONIO HERCULES PINHEIRO 92089135387 - MEI
CNPJ: 32.309.311/0001-23 CGF: 06793216



COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jardim/CE
Setor de Licitação/Compras

Caririaçu/CE 30 de outubro de 2023

Pelo presente apresentamos nossos preços para o objeto a seguir descrito:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com potência de geração mensal de 3000 (três mil) KWh, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, garantia mínima de 10 anos, assistência técnica e manutenções, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim - CE.

Os Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ND	QTDE
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com potência de geração mensal de 3000 (três mil) KWh, conectada à rede, do tipo On-Grid compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, garantia mínima de 10 anos, assistência técnica e manutenções, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim - CE.	UND	01

Valor Total da Cotação: **R\$ 50.500,10 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS)**

Validade dos Preços: 60 DIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO HERCULES PINHEIRO
Data: 30/10/2023 12:40:37-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Antonio Hercules Pinheiro
Administrador
CPF: 920.891.538-7